DECRETO Nº 14.246, DE 08.08.2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Servidor Gabriel Vieira da Costa Godoi, do cargo de Fiscal de Trânsito, conforme requerimento protocolado sob o nº 4.067/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 08 de agosto de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares

Secretária Municipal de Recursos Humanos